

CNPJ:10.853.844/0001-39
Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
Av. Ananiano Ramos Galvão, nº 59
centro - Prata / PB



Câmara Municipal de Prata
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 09/09/2026 às 10:56 horas
Marcia L. F. de A. Dantas
PRESIDENTE

Requerimento nº 004/2026

de 08 de setembro de 2026.

Autor: Vereador José Erinaldo de Sousa.

"Requer Concessão de Moção de Aplauso à Senhora Fátima de Jesus Ramos Reinaldo."

O Vereador **José Erinaldo de Sousa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, **REQUERER** a concessão de **MOÇÃO DE APLAUSO** à Senhora **Fátima de Jesus Ramos Reinaldo**, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados à saúde pública, especialmente à população do Município de Prata-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso constitui uma justa homenagem à Senhora Fátima de Jesus Ramos Reinaldo, cuja trajetória profissional é marcada pela dedicação, compromisso, responsabilidade e relevantes contribuições à saúde pública.

Graduada em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Regional do Nordeste, atualmente denominada Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Fátima iniciou sua trajetória profissional no ano de 1986, atuando pelo Estado da Paraíba.

Em 1989, foi convidada a integrar o quadro de supervisores da 5ª Regional de Saúde, em Monteiro-PB, função na qual permaneceu até o ano de 1997. Durante esse período, teve participação importante na implantação do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde em todo o Estado da Paraíba, iniciativa que representou significativo avanço na organização e na expansão da atenção básica à saúde, contando com a atuação de enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde.

Posteriormente, também participou da implantação e desenvolvimento do PSF – Programa de Saúde da Família, modelo de atenção à saúde que passou a reunir equipes compostas por médicos, enfermeiros, Agentes Comunitários de Saúde e dentistas, contribuindo para a consolidação da assistência básica e preventiva junto às comunidades.

Por convite da então Prefeita Lila Salvador, retornou à sua querida cidade de Prata-PB, onde continuou sua dedicação à saúde e ao serviço público, permanecendo em

atividade até sua aposentadoria, após uma trajetória de aproximadamente 40 anos de serviços prestados à população.

Ao longo de sua vida profissional, teve como principal área de atuação e dedicação a Saúde Pública, tendo inclusive buscado permanente aperfeiçoamento profissional, com especialização pela FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz.

Sua trajetória é, portanto, exemplo de vocação para o serviço público, compromisso com a população, dedicação à saúde, responsabilidade profissional e amor pela sua terra natal, constituindo um legado que merece ser reconhecido por esta Casa Legislativa.

A aposentadoria encerra um longo ciclo de atividade profissional, mas não apaga a contribuição deixada por aqueles que dedicaram décadas de suas vidas ao bem-estar da coletividade. A história de Fátima de Jesus Ramos Reinaldo confunde-se, em muitos aspectos, com a própria evolução da saúde pública e da atenção básica na região, especialmente durante o período de implantação de importantes programas de assistência à população.

Assim, esta Casa Legislativa entende ser justa, legítima e merecida a presente homenagem, como forma de reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados por Fátima à população e registrar nos anais do Poder Legislativo Municipal sua contribuição para a saúde pública.

Diante do exposto, requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e observadas as disposições regimentais, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO à Senhora FÁTIMA DE JESUS RAMOS REINALDO**, servidora pública aposentada, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à saúde pública e à população, especialmente do Município de Prata-PB, ao longo de aproximadamente 40 anos de dedicação profissional.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 08 de setembro de 2026.



José Erinado de Sousa
Vereador